



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.368

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de 07:00 às 13:00 horas nos dias 13 (terça -feira) e 14 (quarta-feira) de dezembro de 2022, no Expediente desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Não haverá expediente presencial nesta Casa Legislativa no dia 16/12/2022.

§ 1º - Os servidores deverão exercer suas funções em regime de trabalho remoto (home office).

§ 2º - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão e serão convocados em caso de necessidade neste período.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP./